

Contrato 534

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu presidente, vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF n.º 485.695.000-25, e **ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, à rua dos Andradas, 955, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.284.539/0001-73, neste ato representada por seu Sócio Administrativo, senhor Daniel dos Santos Rodrigues Vitória, CPF n.º 001.046.340/22, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1739/16, e com fundamento na Lei n.º 8.666, de 1993, resolvem entre si aditar o contrato de prestação de serviços de medicina ocupacional, visando a realização de exame audiométrico, mediante as cláusulas e as condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima nominado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de setembro de 2016, com fundamento no disposto no artigo 57, § 1º, incisos III e V da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA  
DO TRABALHO LTDA-ME

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2